

DECRETO Nº 37/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.000,00
02	02	00	Administração	
	29	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	18.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0
		01	00	
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	01	Ensino Básico	
	250	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
		01	00	
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	19	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	-18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	329	12.306.0013.2052.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ensino Médio	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Anulação (-)

-38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 13 de março de 2018.

AUGUSTO DONIZETI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Escritúria Exp. Administrativo
Aline Lellis Devechi